



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016004 – CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Assunto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2014-REFERENTE AO PREGÃO Nº 036/2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Gráfico /Impressão para atender as necessidades da SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF e suas Unidades de Referências.

Contratado: Global Gráfica da Amazônia Ltda-EPP.

Valor Contratado: R\$ 1.961.481,08 (Hum milhão, Novecentos e Sessenta e um mil, Quatrocentos e Oitenta e um reais, e oito centavos).

Fiscais do Contrato: Helena Regina Vieira Lial, CPF 163.407.602-87 - SEMSA

- Raimundo Francisco Sousa Silva, CPF 036.100.042-15 – UPA

- Sabina Lima de Carvalho, CPF 951.006.285-53 - CEREST

- Paula de Melo Piedade, CPF 195.215.372-72 – DIVISA

- Ana Lúcia Sousa Ferreira, CPF 195.863.292-91 – CTA

- Abdias de Sousa Maia, CPF 496.073.242-34 – SEMSA

-Marlon Rudson Sampaio Marinho, CPF 608.958.372-34 – PACS

- Lauro Correa Carvalho, CPF 669.854.122-20 – PSE

- Maria Albanice Leal Dias, CPF 323.635.162-49 - DUA

O processo do termo aditivo foi instruído com observância aos **requisitos legais** e estão devidamente arquivados na pasta sob numerações transcritas abaixo:

1. Consta Solicitação através Memo. nº 4634/2015-NSAF/SEMSA de 14/09/2015, fls. 001;
2. Consta o Termo de Autuação, fl. 008;
3. Consta Justificativa para **Prorrogação de Prazo**, fls. 003 a 005;
4. Consta a Autorização assinada pelo Secretário, fl. 007;
5. Consta o Termo de Reserva Orçamentária (**sem valores**), fl. 009;
6. Consta Projeto Básico, fls. 010;
7. Consta a Portaria nº 051/2015–SEMSA de 16/09/2015 da Comissão de Licitação e Membros, fl.006;
8. Consta Parecer Jurídico nº 248/2015 – PJM/SEMSA, de 18/09/2015, fls. 011 a 013;
9. Consta a Minuta do Termo Aditivo, fls. 013 A e 013 B;
10. Constam Documentos de Regularidade Fiscal da empresa contratada, fls. 014 a 019;
11. Consta a Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 277/2014 – SEMSA, e Publicação no DOU – Seção 3, de 13/11/2015, fls. 022 e 023;
12. Consta o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2014 assinado em **27/09/2015** com vigência até **31/12/2015**, com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias assinado pelas partes, fls. 020 e 021;
13. Consta cópia do Contrato nº 277/2014 assinado em **29/09/2014** com vigência até **28/09/2015**, fls. 024 a 057.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém-Pará, 18 de janeiro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
CGM – Dec. nº 025/2013